

FINALIDADE declarada pelo requerente: PARA FINS ELEITORAIS, INCLUINDO FEITOS BAIXADOS

Certidão emitida em resposta ao ofício nº S/N

1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

- com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:
- A) INDISPONIBILIDADE DE BENS, ARRESTOS, SEQUESTROS E OUTRAS DETERMINAÇÕES COMUNICADAS PELO E.TJR/RJ.
 - B) AÇÕES PENAIS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA 2ª INSTÂNCIA;
 - C) INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES E OUTROS PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS DISTRIBUÍDOS ÀS VARAS CRIMINAIS;
 - D) AÇÕES PENAIS PÚBLICAS E PRIVADAS, OUTROS PROCEDIMENTOS E PRECATÓRIAS DAS VARAS CRIMINAIS;
 - E) INQUÉRITOS POLICIAIS-MILITARES, FLAGRANTES, AÇÕES PENAIS E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR;
 - F) AÇÕES PENAIS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DAS VARAS REGIONAIS (MADUREIRA E JACAREPAGUÁ);
 - G) AÇÕES PENAIS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
 - H) AÇÕES PENAIS, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER;
 - I) AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ITINERANTE.

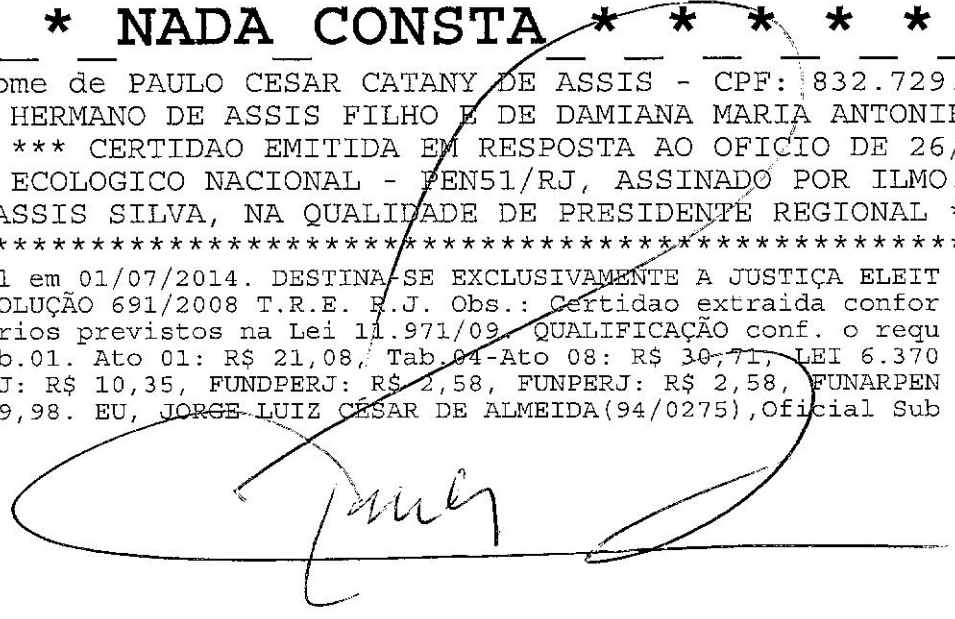
DESDE VINTE E QUATRO DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO A TÉ VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE (24/06/1994 ATÉ 24/06/2014), dele(s) *****

*** * * * * NADA CONSTA * * * * ***

Relativamente ao nome de PAULO CESAR CATANY DE ASSIS - CPF: 832.729.177-72 FILHO(A) DE HERMANO DE ASSIS FILHO E DE DAMIANA MARIA ANTONIE TA CATANY DE ASSIS *** CERTIDAO EMITIDA EM RESPOSTA AO OFÍCIO DE 26/06/2014 DO PARTIDO ECOLOGICO NACIONAL - PEN51/RJ, ASSINADO POR ILMO. SR. FRANCISCO DE ASSIS SILVA, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE REGIONAL * *****

Rio de Janeiro, Capital em 01/07/2014. DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE A JUSTIÇA ELEIT ORAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 691/2008 T.R.E. R.J. Obs.: Certidão extraída confor me requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09. QUALIFICAÇÃO conf. o requ erido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 21,08, Tab.04-Ato 08: R\$ 30,71, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,61, FETJ: R\$ 10,35, FUNPERJ: R\$ 2,58, FUNPERJ: R\$ 2,58, FUNARPEN : R\$ 2,07. TOTAL: R\$ 69,98. EU, JORGE LUIZ CÉSAR DE ALMEIDA(94/0275), Oficial Sub stituto a assino.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAIM 52171 EQC
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Ielva da Silva Barbosa
Escrevente III
CTPS Nº 62169/057RJ
CONFERIDO EM
01 JUL. 2014

Certidão em nome de PAULO CESAR CATANY DE ASSIS - CPF: 832.729.177-72 - FILHO(A) DE HERMANO DE ASSIS FILHO E DE DAMIANA MARIA ANTONIE TA CATANY DE ASSIS, conforme o requerido.



RECIBO Nº 112076 A PROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

1251333